



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.356, DE 21 DE março DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica a Sociedade Amigos do Parque Felicidade, com sede à rua Carlos Miguel dos Santos, no bairro Parque Felicidade, neste Município, isenta do Impôsto Territorial, do lote de terreno nº 40, da quadra nº 7, localizado na rua acima citada.

Parágrafo Único - A Associação acima citada, estará isenta de todos os tributos municipais que de futuro vierem a ser lançados.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de março de 1968.

M. L. Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *